SANCIONADO
17/03/22

Lei Complementar Municipal nº 082/2022

"Dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte:

Art. 1º. A fim de promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários dos últimos cinco anos, o Poder Executivo Municipal concede a referida reposição, passando o anexo I da Lei Complementar nº 045, de 03 de dezembro de 2015, a vigorar com a redação anexa a esta lei.

"§1º. Para os próximos exercícios financeiros e, em havendo aumento do salário mínimo nacional, e uma vez ficando alguma categoria aquém do salário mínimo nacional, poderá a Administração Municipal efetuar o ajuste do salário ao salário mínimo municipal mediante edição de decreto."

"§2º. Tendo em vista já terem fixação e reajustes anuais emitidos pelo Governo Federal, ficam excluídas da presente lei complementar as categorias que possuam piso nacional."

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022.**

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé/RO., 17 de Março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
CPF
34175970649
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RESUMO DAS REFERENCIAS DA SAÚDE

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	CARGOS
11 S	R$ 1.212,00	40 HORAS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS / COZINHEIRA
12 S	R$ 1.212,00	40 HORAS	VIGILANTE PATRIMONIAL
13 S	R$ 1.302,24	40 HORAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM / AULIXIAR DE ODONTOLOGIA / AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AUXILIAR DE LABORATÓRIO / AUXILIAR DE RADIOLOGIA
15 S	R$ 1.383,49	40 HORAS	AGENTE ADMINISTRATIVO / FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / MOTORISTA DE VIATURA LEVE
16 S	R$ 1.466,30	40 HORAS	MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA "D" e "E"
17 S	R$ 1.466,30	40 HORAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TECNICO DE LABORATORIO / TECNICO DE HIGIENE DENTAL / TECNICO DE INFORMATICA / TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / TECNICO EM INFRAESTRUTURA / TECNICO ADMINISTRATIVO / TECNOLOGO / TECNICO EM RADIOLOGIA (RX)
18 S	R$ 1.849,13	20 HORAS	ODONTÓLOGO 20HS
19 S	R$ 2.486,83	20 HORAS	MÉDICO VETERINÁRIO 20HS
20 S	R$ 2.665,75	40 HORAS	BACHAREL EM EDUCAÇÃO FISICA COM ESPECIALIZAÇÃO 40HS / PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO 40 HS
21 S	R$ 3.237,95	40 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL 40HS / FONOAUDIOLOGO 40HS / PSICOLOGO
22 S	R$ 3.237,95	30 HORAS	FISIOTERAPEUTA 30HS
23 S	R$ 3.237,95	40 HORAS	BIOMÉDICO 40HS / BIOQUIMICO / ENFERMEIRO / FARMACEUTICO / NUTRICIONISTA
24 S	R$ 3.552,62	40 HORAS	ODONTOLOGO 40HS
25 S	R$ 4.973,66	40 HORAS	MÉDICO VETERINÁRIO 40 HS
26 S	R$ 11.628,47	40 HORAS	MÉDICO CLINICO GERAL 40HS
27 S	R$ 13.276,00	40 HORAS	MEDICO GINECOLOGISTA / MEDICO PEDIATRA / MEDICO OFTAMOLOGISTA / MEDICO GERIATRA / MEDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA / MEDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

OBS: Os profissionais os quais as referências salariais não foram mencionadas, é devido a estes mesmos serem contemplados Piso Salarial.